



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 33/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 05 de julho de 2017

Portarias n.º 994 a n.º 1056



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2017	5
PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2017	7
PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2017	14
PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2017	20
PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2017	23
PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 995/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo de Remoção de servidores entre as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, em conformidade com o processo n.º 23231.000267.2017-35.

- GELDA MARCIA LACERDA MACEDO
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 996/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, objeto da Portaria n.º 460, de 22 de março de 2017, publicada na Seção 02, p. 25, do D.O.U. n.º 58, de 24 de março de 2017, tendo em vista o que consta no Art. 13, § 6.º, da Lei n.º 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Danielle Varela de Moraes Santos	Técnico em Laboratório- Área: Química	D-101	0966767	Campus Novo Paraíso
Joaquim Oliveira da Costa Junior	Engenheiro Civil	E-101	0811406	Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 997/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1875280, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98, da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a partir de 7/6/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000141.2017-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 998/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 16/6/2017, a partir das 14h, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelos motivos abaixo especificados:

- o link que conecta a rede AM-RR está interrompido desde o dia 14/6/2017;
- o restabelecimento da conexão continua sem previsão, mesmo após a notificação ao provedor;
- O link de backup não atende totalmente à demanda da reitoria, deixando as conexões instáveis e dificultando a execução das tarefas nos setores;

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 999/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, com ônus parcial, no período de 22 a 24/6/2017, para ministrar aulas no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do *Campus* Amajari e desenvolver atividades do projeto de pesquisa “Identificação de bioindicadores (macroinvertebrados bentônicos) como ferramenta para avaliação de impacto ambiental na ESEC Maracá”, em Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1000/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE no período de 20 a 24/6/2017, para participar do XXV Curso de Editoração Científica, promovido pela Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), em São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, sem ônus, no período de 20 a 24/6/2017, em virtude do afastamento da titular, LEILA DE SENA CAVALCANTE.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1001/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar o servidor JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1056783, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico na Área de Indústria, Infraestrutura e Informática (DEIINF) do *Campus* Boa Vista, a contar de 3/5/2017.

Art. 2.º Designar o servidor JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1056783, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico na Área de Indústria, Infraestrutura e Informática (DEIINF) do *Campus* Boa Vista, a contar de 2/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1002/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 20/6/2017, para realização de reunião pedagógica no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR:

- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- SANDRA GRUTZMACHER
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1003/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 19 a 23/6/2017, para participarem do curso de Fiscalização de Contratos Administrativos que será realizado no *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR.

- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA
- GASPAR OSÓRIO HENRIQUES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- HIGINO NASCIMENTO CARVALHO
- JULIANA BEZERRA MACHADO
- LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA
- MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO
- PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO
- ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1004/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, nos dias 19 e 20/6/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1005/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 19 a 23/6/2017, em virtude do afastamento do titular, GASPAS OSÓRIO HENRIQUES, que participará do Curso de Fiscalização de Contratos de Administrativos que será realizado no *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA para responder pela Chefia de Gabinete, com ônus, no período de 19 a 23/6/2017, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que participará do Curso de Fiscalização de Contratos de Administrativos que será realizado no *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1006/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de regulamento para realização de processos seletivos de alunos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- ANANIAS NORONHA FILHO
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO
- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ
- JOSE VILSON MARTINS FILHO
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- LARISSA OLIVEIRA LIMA
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1007/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, nos dias 19 e

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2017

Publicado em 05 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

20/6/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1008/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Simone Moreira Sousa	C203	C303	4/1/2016 a 4/7/2017	4/7/2017	23231.000263. 2017-57

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1009/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Jonierison Alves Pontis

Processo n.º 23231.000221.2017-16

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 11/5/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1010/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Admilson Rodrigues de Carvalho

Processo n.º 23482.000133.2017-62

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 16/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1011/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1056783, do cargo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Diretor do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, código CD-04, subordinado à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 2/6/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1959733, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, código CD-04, subordinado à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 2/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1012/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, Diretora-Geral do *Campus* Amajari em exercício, no dia 17/6/2017, que participou da solenidade de colação de grau da turma de alternância do *Campus* Amajari, em Alto Alegre-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e da substituta que participará do evento no município de Alto Alegre-RR.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1013/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
George Stefson Barros	5 a 19/6/2017	5 a 23/6/2017	2017
	14 a 25/8/2017	14 a 21/8/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Higino Nascimento de Carvalho	2 a 11/1/2018	12 a 21/7/2017	2017
	9 a 18/7/2018	10 a 29/1/2018	
	10 a 19/12/2018		

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1014/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus Boa Vista*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

MARCOS RODRIGUES LIMA

Processo n.º 23229.000027.2017-80

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Redes de Computadores, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 17/1/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1015/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2017

Publicado em 05 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e em conformidade com o processo n.º 23482.000131.2017-73:

EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1016/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Amajari, e em conformidade com o processo n.º 23454.000084.2017-51:

JOAO DOS SANTOS PANERO, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1017/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2017

Publicado em 05 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Amajari, e em conformidade com o processo n.º 23454.000079.2017-49:

MATEUS SENA LOPES, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1018/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Novo Paraíso, e em conformidade com o processo n.º 23230.000096.2017-54:

RODOLFO CONDE FERNANDES, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1019/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, promoção à Classe “E” (com a denominação de Professor Titular EBTT) com mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso IV do § 3.º e 5.º do art. 14, combinado ao inciso IV do § 1.º do art. 26 da Lei n.º 12.772/2012, considerando o parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda a Resolução n.º

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2017

Publicado em 05 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 24/4/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000645.2016-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1020/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a servidora, abaixo relacionada, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Servidor (a)	JANIMERE SOARES DA SILVA
Matrícula SIAPE	2520407
Lotação	Departamento de Ensino Técnico na Área de Gestão e Saúde (DEGES)

Art. 2.º Conceder adicional de insalubridade, conforme quadro abaixo:

Processo	23229.000304.2017-54
Percentual	20%
Laudo SIAPENET	2012 002 188

Art. 3.º Os efeitos financeiros são retroativos a 5/6/2017, data das correções processuais.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1021/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ILNARA DA SILVA FERREIRA, SIAPE n.º 2202202, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 31/5/2017, em conformidade com o Laudo n.º 0.096.401/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1022/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracará-RR, no período de 19 a 21/6/2017, para definição do nível do lençol freático de modo a auxiliar futuros projetos de engenharia no *Campus* Novo Paraíso.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1023/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 19 a 23/6/2017, para participação no Curso Completo de Contratos Administrativos e sua Gestão, em São Paulo-SP:

- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- LUCELIA SANTOS MUNIZ

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1024/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO, Matrícula SIAPE n.º 2296350, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000372.2017-09,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CRISTIANO COELHO DO NASCIMENTO, SIAPE 2152226, do Instituto Federal do Piauí (IFPI), VERBENA SANTOS ARAÚJO, SIAPE 1056859, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e WALTER DE OLIVEIRA PAULO, SIAPE 1558428, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 5/6/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1025/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SEVERINO MANUEL DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1558278, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000209.2017-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LÚCIO ADERITO DOS ANJOS VEIMROBER JÚNIOR, SIAPE 2044005, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), EDIMILSON ALVES BARBOSA, SIAPE 1150028, do Instituto Federal do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Norte de Minas Gerais (IFNMG), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 7/6/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1026/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 22/6/2017, para realização de reunião com gestores do *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR:

- DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO
- JADINEA LEANDRO LEITE
- MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA
- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton de placa NAY-6708.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1027/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Adriene Silva do Nascimento	3 a 7/7/2017	27/11 a 1.º/12/2017	2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Geferson Santos de Santana	3/7 a 1.º/8/2017	3 a 14/7/2017	2017
		6 a 11/11/2017	
		4 a 15/12/2017	
Lidyomara Alves Silva Barbosa	19/6 a 4/7/2017	21/8 a 1.º/9/2017	2016
	6 a 14/11/2017	6 a 18/11/2017	
Marcele Marília Costa de Brito	16/6 a 15/7/2017	18/12/2017 a 16/1/2018	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1028/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 899/GR, de 1.º de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União N.º 106, Seção 2, de 5/6/2017, que autorizava o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS, no período de 6 a 9/6/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1029/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no dia 22/6/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DIAS BOTELHO, que participará de reunião com gestores do *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1030/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, no dia 22/6/2017, em virtude do afastamento da titular que está em gozo de licença gestante e do substituto que estará participando reunião com gestores do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1031/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Acenilza Ferreira da Silva	7 a 16/8/2017 26/12/2017 a 9/1/2018	3 a 14/7/2017 26/12/2017 a 7/1/2018	2017
Silvia de Souza Monteiro	17/7 a 5/8/2017	17 a 26/7/2017 11 a 20/12/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1032/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 1029/GR, de 21/6/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO, ocupante do cargo de Economista, SIAPE n.º 713808, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 23/6 a 5/7/2017, para participar do 9.º Congresso Internacional anual sobre Turismo Religioso e Peregrinação, a ser realizado no Lago de Orta - Itália, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000132.2017-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1033/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sem ônus, no dia 22/6/2017, em virtude do afastamento da titular, JADINÉA LEANDRO LEITE, que realizará reunião com gestores do *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1034/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 24 a 28/6/2017, para participação na 2.ª Reunião Extraordinária do FORUAB, em São Luís-MA:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2017
Publicado em 05 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ANTÔNIO CÉSAR LIMA BARRETO
- MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1035/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 1834798, da função de Coordenador de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração, a contar de 1.º/7/2017.

Art. 2.º Designar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2227696, para exercer a função de Coordenadora de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinada à Diretoria de Administração, a contar de 1.º/7/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1036/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no período de 21 a 23/6/2017, para fiscalizar a manutenção preventiva do grupo gerador e da instalação do sistema fotovoltaico do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1037/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, no período de 19 a 28/6/2017, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1038/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Marcos André Fernandes Sposito

Processo n.º 23231.000266.2017-91

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 25/3/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1039/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Pierre Pinto Cardoso

Processo n.º 23231.000265.2017-46

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 21/5/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1040/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Novo Paraíso, e em conformidade com o processo n.º 23230.000099.2017-98:

ELCIO GONÇALVES DOS SANTOS, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1041/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder a servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus Amajari*, e em conformidade com o processo n.º 23254.000088.2017-30:

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1042/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ELIEZER NUNES SILVA, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/6/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000105.2017-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1043/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Servidor (a)	EMANUEL ARAUJO BEZERRA
--------------	------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Matrícula SIAPE	2985902
Lotação	Departamento de Ensino Técnico na Área de Gestão e Saúde (DEGES)

Art. 2.º Conceder adicional de insalubridade, conforme quadro abaixo:

Processo	23229.000340.2017-18
Percentual	20%
Laudo SIAPENET	2012 002 188

Art. 3.º Os efeitos financeiros são retroativos a 13/6/2017, data das correções processuais.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1044/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ADAIRES CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE n.º 2202270, da função de Coordenador de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 26/6/2017.

Art. 2.º Designar a servidora JOZIANE LUCAS GOMES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2107755, para exercer a função de Coordenadora de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 26/6/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1045/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Diego Victor Rodrigues Barros	1.º a 15/11/2017	3 a 17/7/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIA N.º 1046/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, Diretora-Geral do *Campus* Amajari em exercício, no dia 23/6/2017, para participar da Audiência Pública sobre Educação no Campo, na Assembleia Legislativa de Roraima, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e da substituta que participará do evento no município de Boa Vista-RR.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1047/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2017
Publicado em 05 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Prorroga por 6 (seis) meses, a concessão da lotação provisória da servidora LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, em conformidade com o Processo n.º 23229.000360.2016-16, a contar de 1.º/7/2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1048/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834798, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98, da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a partir de 24/5/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000176.2017-88.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

c

PORTARIA N.º 1049/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Natascha Matos de Oliveira	19 a 30/6/2017	12 a 21/7/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1050/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 26/6 a 7/7/2017, para participarem da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1051/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2147732, da função de Diretora de Administração, CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a contar de 1.º/7/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1834153, para exercer a função de Diretor de Administração, CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a contar de 1.º/7/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1052/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, no turno da tarde do 23/6/2017, para participação no Simpósio Estadual de Compras de Alimentos da Agricultura Familiar para atendimento de órgãos públicos, no município de Mucajaí-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1053/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 23/6/2017, para participar da Audiência Pública sobre Educação no Campo, na Assembleia Legislativa de Roraima, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1054/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES, para responder, em substituição, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares da titular, JADINEA LEANDRO LEITE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A substituição de que trata o art.1.º será sem ônus nos casos de afastamentos da titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, da titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado, em portaria, a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1055/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELISÂNGELA SILVA DA COSTA, para compor a banca julgadora do CCTI, avaliação da III Etapa dos projetos de Startups, com apresentação dos Pitch, representando o IFRR, no evento Buriti Valley, realizado pelo SEBRAE-RR, no dia 22/6/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1056/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LIZIANI MELLO WESZ, Matrícula SIAPE n.º 2336484, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000073.2017-40,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES, SIAPE 1960522, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), JOÃO SAMARONE ALVES DE LIMA, SIAPE 2434419, do Instituto Federal de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Pernambuco (IFPE), e ROSIMERI RODRIGUES BARROSO, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 12/6/2017.
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR